



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 01ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Data: 03 de fevereiro de 2026

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Leitura Bíblica: Fábio Zanata - MDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

01/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI N° 1, de 30 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
----------------	---------------------------	--

2- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

01/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1, de 30 de janeiro de 2026, que Altera disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências.</u>
----------------	---------------------------	---

3-PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

52/2025	Vereador Josenildo Ceará - PT	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°.52 de 09 de dezembro de 2025 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da tradução para libras, durante as sessões legislativas e eventos oficiais da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul. E dá outras providências.”</u>
01/2026	Vereadoras/es Márcia Lobo – PODEMOS, Gabriela Delgado – MDB, Fábio Zanata – MDB, Luciano Leal – PODEMOS e Alemão da Semente - PSDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 01, DE 30 Janeiro de 2026 que “Dispõe sobre a denominação da Alameda Primavera localizada no Bairro Centro, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4- REQUERIMENTOS

01/2026	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, Sr. FÁBIO ZANATA, requerendo que seja realizado uma Audiência Pública para discutir o descaso e a má qualidade dos serviços de telefonia móvel e internet prestados pela operadora VIVO no município de Nova Andradina e Nova Casa Verde, com a convocação de representantes da referida empresa, Procon Municipal, Ministério Público, Anatel, entidades comerciais, profissionais da saúde, educação e demais setores da sociedade civil organizada.</p>
02/2026	Vereadoras Gabriela Delgado – MDB e Márcia Lobo - PODEMOS	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e à Secretaria de Municipal de Cidadania e Assistência Social, Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ, e ao Diretor Geral da Agência de Habitação de Nova Andradina (AGEHNOVA), Sr. VICENTE DE SOUZA LICHOTTI, informações acerca do Programa de Reparos Emergenciais em Unidades Habitacionais de Baixa Renda, a ser executado com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS). Em julho do ano passado, foi informado por representantes da Administração Municipal que seriam realizados estudos e levantamentos junto às famílias que solicitaram atendimento pelo referido programa, com a finalidade de subsidiar o processo licitatório para aquisição de materiais de construção e viabilizar sua implantação. Passados aproximadamente seis meses, ainda não houve retorno oficial quanto ao andamento dessas ações. Diante disso, requeremos que informe:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>a) Quais providências foram adotadas até o momento em relação ao Programa de Reparos Emergenciais;</p> <p>b) Se foi realizado levantamento junto às famílias que solicitaram o benefício e, em caso positivo, quantas famílias foram identificadas como necessitadas desse atendimento;</p> <p>c) Qual o número atual de famílias que aguardam atendimento pelo programa;</p> <p>d) Qual o valor atualmente disponível para execução do programa, considerando que o montante informado pelo Diretor de Habitação no ano passado pode ter sido alterado;</p> <p>e) Quais critérios estão sendo utilizados para a seleção das famílias que serão subsidiadas, especialmente no atendimento prioritário a famílias com crianças, idosos ou pessoas com deficiência;</p> <p>f) Se há previsão para conclusão dos estudos, abertura do processo licitatório e início efetivo dos atendimentos.</p>
03/2026	Vereadores/as Subscritos/as	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1^a discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 1, de 30 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.</p>
04/2026	Vereadores/as Subscritos/as	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1^a discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, de 30 de janeiro de 2026 que Altera disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5-PARECERES

01/2026	Vereadores Fábio Zanata – MDB, Josenildo Ceará – PT, Gabriela Delgado - MDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.43, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. “Institui, no âmbito do Município, a Campanha Permanente de Incentivo à Cidadania e à Regularização Eleitoral, com ações de estímulo à emissão, transferência e regularização do título de eleitor, e dá outras providências”.</u>
02/2026	Vereador Dito Machado – União Brasil	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 44, de 19 de novembro de 2025 “Institui o “Dia do Leonismo” no Município de Nova Andradina – MS e dá outras providências”.</u>
03/2026	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI Nº 47, de 21 de novembro de 2025 “Institui o Programa Municipal de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde para Acolhimento a Vítimas de Violência Doméstica, denominado ‘Capacitando Quem Acolhe’ e dá outras providências.”</u>
04/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 1, de 30 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
05/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, de 30 de janeiro de 2026 que Altera disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências.</u>

6 - INDICAÇÕES

01/2026	Vereador Alemão da Semente - PSDB – Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, solicitando que sejam providenciados kits de autocoleta para o exame de detecção do HPV, devido aos ESF's hoje não atenderem as metas necessárias de tal exame.
02/2026	Vereador Josenildo Ceará - PT	INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, e ao Municipal de Finanças, Sr. HERNANDES ORTIZ, sugerindo o envio de Projeto de Lei a esta Casa, conforme anteprojeto anexo, que dispõe sobre o descongelamento do tempo de serviço dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>servidores públicos municipais durante o período da Lei Complementar Federal nº 173/2020.</p>
03/2026	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI e ao Diretor Municipal da Agência de Habitação, Sr. VICENTE SOUSA LICHOTI, solicitando que seja incluída, no projeto habitacional “Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades”, a implantação de uma sala multidisciplinar, destinada ao atendimento e desenvolvimento de atividades de apoio aos futuros moradores do empreendimento.</p>
04/2026	Vereador Adelar Belo - PT	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI) Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDEZ ORTIZ e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, solicitando a aquisição de computador e impressora para a Sala Da Cidadania.</p>
06/2026	Vereador Wilson Almeida - UNIÃO BRASIL	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL, ao Secretário de Estado de Fazenda – SEFAZ/MS, Sr. FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, e ao Deputado Estadual, Sr. JAMILSON NAME, solicitando que seja mantida a data de vencimento do pagamento do IPVA à vista no último dia útil do mês de janeiro, coincidindo com a data de vencimento da primeira parcela para os contribuintes que optarem pelo parcelamento do imposto, de modo que a medida passe a vigorar já no exercício de 2027.</p>
07/2026	Vereador Wilson Almeida - UNIÃO BRASIL	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. GUILHERME ALCANTARA, ao Diretor Regional da 9ª RR Agesul, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>MARQUES, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, solicitando a elaboração e implantação de uma rotatória ou dispositivo de acesso viário na ligação da Rua Massayuki Azuma, localizada no Residencial Jardim Imperial, com a Rodovia MS-473 – Rodovia Jesus Ferreira Neves.</p>
08/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, que sejam adotadas as providências necessárias para:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Implantar uma rotina de coleta de resíduos volumosos no município de Nova Andradina, tais como sofás velhos, colchões, camas, armários e móveis em geral, com cronograma pré-definido por bairros, a exemplo do que já ocorre com a coleta seletiva de recicláveis, podendo a coleta ser realizada, por exemplo, a cada 15 dias, com ampla divulgação à população.b) Implantar um ecoponto organizado no Distrito de Nova Casa Verde, com local adequado, sinalização e estrutura apropriada para o recebimento de resíduos volumosos, evitando o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e em frente às residências.
09/2026	Vereador Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS, solicitação para ampliação do número de profissionais fisioterapeutas na rede pública de saúde, com o objetivo de atender à crescente demanda de pacientes acamados que não possuem condições de locomoção até as unidades de saúde, necessitando de atendimento fisioterapêutico em domicílio.</p>
10/2026	Vereador Josenildo Ceará - PT	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS , que seja realizado estudos para instalação de cestas de lixo na Praça Pedro Pedrossian.
11/2026	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ , solicitando que sejam realizados estudos para o envio de Projeto de Lei para que as ruas/vias públicas/logradouros do município de Nova Andradina que não forem pavimentadas, os imóveis não sejam tributados com o IPTU.
12/2026	Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando que seja realizado melhorias na Praça Shichiro Nakamura, no Bairro Durval Andrade Filho, sendo elas: Manutenção do alambrado da quadra, Manutenção dos aparelhos de academia ao ar livre, Manutenção dos brinquedos de ferro do parque infantil e Solicitação de brinquedos novos de plásticos.
13/2026	Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO e ao Diretor da Fundação Nova-Andradinense de Esporte e Lazer (FUNAEL), Sr. JOARI MARTINS , que sejam realizadas as seguintes melhorias na quadra de basquete 3x3, localizada na Praça Geraldo Matos Lima: Revitalização da pintura da quadra, Manutenção dos refletores e Manutenção do aro de basquete.
14/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, reiterando a indicação nº.357/2022, solicitando a instalação de bebedouros com água gelada em todas as praças do Município de Nova Andradina, dotados de acionamento por sensor, contendo ponto superior para uso da população e ponto inferior específico para consumo de água por animais de estimação (pets).</p>
15/2026	Vereador Fábio Zanata - MDB	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, e ao Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Nova Andradina, Sr. PEDRO GOMES SOARES, solicitando um estudo urgente de adequação da mobilidade urbana para pessoas com deficiência no âmbito do município de Nova Andradina-MS, constando de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Placas de sinalização e de estacionamento que abranja Pessoas com Deficiência;b) Placas de sinalização e estacionamento específico a pessoas com autismo;c) Acesso a cadeirantes nas faixas de pedestres e adequação dos calçamentos para trânsito dos mesmos;d) Estudos minuciosos com colaboração dos órgãos de ensino, de trânsitos e APAE para realização de melhorias da qualidade de mobilidade urbana das PCDs e a devida dignidade humana.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

7- VOTAÇÃO DOS PROJETOS

03/2026	Vereadores Fábio Zanata – MDB, Josenildo Ceará – PT, Gabriela Delgado - MDB	<p><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°.43, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025. “Institui, no âmbito do Município, a Campanha Permanente de Incentivo à Cidadania e à Regularização Eleitoral, com ações de estímulo à emissão, transferência e regularização do título de eleitor, e dá outras providências”.</u></p>
----------------	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02/2026	Vereador Dito Machado – União Brasil	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 44, de 19 de novembro de 2025 “Institui o “Dia do Leonismo” no Município de Nova Andradina – MS e dá outras providências”.</u>
01/2026	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI Nº 47, de 21 de novembro de 2025 “Institui o Programa Municipal de Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde para Acolhimento a Vítimas de Violência Doméstica, denominado ‘Capacitando Quem Acolhe’ e dá outras providências.”</u>
01/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 1, de 30 de janeiro de 2026, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
01/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, de 30 de janeiro de 2026 que Altera disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências.</u>

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será dia 10 de fevereiro de 2026 às 19:00h no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.